

MORAL ESPECIAL: PRINCÍPIO ORGANIZATIVO DAS SUAS DIFERENTES ÁREAS E CONTEÚDOS.

José Roque Junges S.J.

Toda ciência se preocupa em organizar de uma maneira lógica e coerente as suas diferentes áreas e, dentro delas, os seus diversos conteúdos. O mesmo acontece com a ciência moral¹. Mas tem-se a impressão de que existe uma dicotomia entre a moral fundamental e a moral especial e nesta, especialmente, entre a assim chamada moral da pessoa e a moral social². Não existe uma passagem coerente de uma para a outra. A linguagem, a metodologia e o tipo de reflexão são muitas vezes diferentes. A própria moral fundamental estrutura-se mais em torno de questões colocadas a nível da moral pessoal. Não se sabe bem como articular a moral social com a moral fundamental. Neste sentido, a moral social é a área mais desprovida de embasamento. Os conteúdos e as categorias da reflexão fundamental não conseguem servir de base para equacionar a questão ética do social³.

Este pequeno trabalho pretende estabelecer uma proposta de princípio organizativo que sirva de estruturação para a ciência moral, e, com isso, permita detectar o fio condutor entre a moral fundamental e a moral especial. De modo particular, relacionar o aspecto pessoal e social desta última organizando, de uma maneira coerente, a reflexão ética sobre as diferentes facetas da realidade humana concreta. Esta proposta necessita de ulterior explicitação dado o seu carácter ainda esquemático e formal.

- 1 A moral tem uma especificidade científica que a aproxima das ciências humanas do espírito. A sua especificidade teológica aparece quando o seu conteúdo, a realidade humana, é abordada na perspectiva de sua vivência "no Senhor".
- 2 Esta dificuldade aparece quando se quer determinar o estatuto da moral social: quais são os seus conteúdos? ela se identifica com a Doutrina social da Igreja ou é algo diferente?
- 3 Dussel tentou refletir sobre algumas questões éticas fundamentais que podem servir de base para o equacionamento de problemas sociais concretos e disputados em nossa sociedade: E. DUSSEL, *Ética comunitária*, Petrópolis: Ed. Vozes, 1986. Esta obra é uma reflexão de cunho fundamental visando a sua aplicação na abordagem ética do social.

1. O fio condutor que une a reflexão básica e o equacionamento da moral concreta dependerá da maneira de fundamentar a eticidade do agir ou do modo de entender o que determina a densidade ética da vida e mais especificamente da ação humana.

Podemos tomar como ponto de partida para explicitar esta questão uma das principais e inquestionáveis contribuições da antropologia moderna, ou seja, sua definição do homem como ser histórico. Isto significa que o homem constrói história transformando a realidade e assim vai se constituindo a si mesmo. O mundo e o próprio homem não se apresentam como algo totalmente acabado mas algo a realizar; não se apresentam como puro dado, ao contrário, como tarefa; não se constituem a partir do passado, antes a partir do futuro. O agir do homem se insere justamente nesta tensão dialética entre o posicionar-se diante da situação dada e a tentativa de realizar o projeto histórico de transformação desta realidade, projeto que o motiva e lhe dá sentido à vida. É assim que se realiza a si mesmo constituindo-se em vista de um ideal que sempre o ultrapassa. Neste sentido, o agir enquanto humano é sempre *práxis histórica*⁴ por ser um posicionar-se diante da situação concreta a partir de um projeto histórico. Só assim o homem torna-se sujeito da história e não puro fruto de determinismos e vai se constituindo também protagonista da sua história pessoal. A práxis é, por conseguinte, o lugar de manifestação da historicidade, enquanto existencial humano, e o adjetivo "histórica" pertence essencialmente ao próprio conceito de práxis. Portanto o homem é um ser histórico porque é um ser prático.

A práxis histórica caracteriza-se por duas vertentes dialeticamente relacionadas: uma *situacional*, que parte de situações concretas e outra *projetal*, que parte de um projeto histórico que lhe dá sentido. Daí as duas dimensões *experencial* e *transcendente* da práxis⁵.

2. A presença da práxis histórica na vida humana fundamenta sua densidade ética e faz o agir humano ser caracterizado como ético. O ponto de partida é o fato de a realidade e o próprio homem não serem um todo acabado mas um devir histórico, dependentes da intencionalidade humana. Isto permite ao homem dar sentidos diversos e até antagônicos à realidade e a si próprio, impulsar projetos diferentes de cons-

4 Para uma explicitação desta categoria no campo teológico se pode consultar o interessante artigo de F. TABORDA, "Fé cristã e práxis histórica" in Id., *Cristianismo e Ideologia: Ensaio teológico*, S. Paulo: Ed. Loyola, 1984, pp. 57 - 87.

5 Ibid., p. 71ss

trução do mundo e do homem. O critério é a maneira de posicionar-se diante do outro, excluindo-o ou promovendo-o. Quando o homem dá sentido a algo ou leva adiante um projeto através da sua práxis ele está se posicionando diante do outro e dando um peso ético à sua vida. Assim a práxis histórica é o lugar de manifestação da eticidade ou é o modo específico do homem enquanto ser ético. Partindo deste princípio, podemos dizer que a práxis histórica se apresenta como a fundamentação e o princípio organizativo dos diferentes setores da moral concreta e neste sentido é o fio condutor da reflexão ética.

3. As duas condições fundamentais de possibilidade do surgimento da práxis histórica são a *corporeidade* e a *sociabilidade*, dois arquétipos básicos da existência humana. O sentido e as diferentes dimensões da práxis histórica se explicam tendo presente a condição corporal e social do homem⁶.

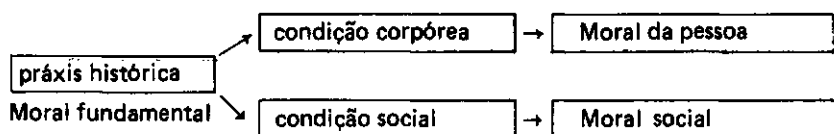
O corpo, entendido no seu sentido global, não redutível ao aspecto material, é uma dimensão fundamental do homem enquanto ser-no-mundo, situado histórico-socialmente e limitado ou necessitado de uma complementação. Enquanto corporeidade, o homem está situado na realidade e frente aos outros e tem experiência de si, dos outros e do mundo. É no corpo que o pobre, a mulher, o negro, o operário sentem os estigmas da exploração e opressão. A corporeidade é também o modo de tornar-se presente aos outros e captar a presença dos outros. O corpo é além disso instrumento de trabalho, de transformação da realidade e neste sentido meio de inserção na história. Por isso a corporeidade é a condição de possibilidade e meio de realização da práxis histórica.

A sociabilidade é a outra condição porque a práxis se efetiva sempre com outros e expressa uma tomada de posição frente aos outros. A práxis inclui sempre um significado social porque terá uma incidência na realidade social e, em última análise, porque o próprio homem é um ser social.

Estas duas condições, que são também dimensões essenciais da práxis histórica, irão determinar e fundamentar o corte epistemológico

6 Existe uma terceira condição fundamental: o homem como um ser de *linguagem*. Ela é a mediação entre as outras duas: por ser corpóreo a comunicação acontece através de sinais e símbolos que transmitem uma mensagem a ser entendida por um grupo social. Assim a linguagem possibilita que o homem se expresse e seja entendido por uma comunidade comunicativa. Ela fundamenta o fato de a ação humana inserir-se num determinado *ethos* Cultural a partir do qual ela pode ser interpretada e sobre o qual se pode construir um discurso ético a ser comunicado. Mas esta terceira dimensão não entra diretamente no esquema proposto e no objetivo que se tem em vista.

entre os dois grandes campos da moral especial: a *moral pessoal* e a *moral social*. A primeira tem como ponto de partida e fundamentação dos seus conteúdos a condição corpórea do homem e sua práxis. A segunda tem como ponto de partida e estruturação o significado social da práxis.

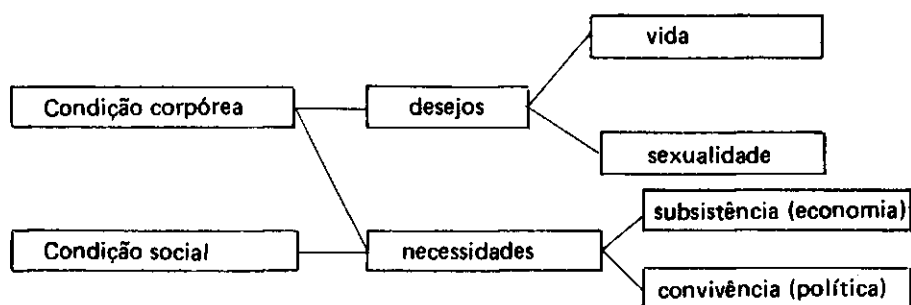


4. Por ser corpóreo o homem é um ser de *desejos e necessidades*. Estas duas estruturas corpóreas se apresentam como forças e tendências que precisam ser integradas a serviço de uma maior humanização. É necessário posicionar-se diante delas assumindo-as e dando-lhes um sentido. Isto acontece através da práxis e, neste sentido, elas são geradoras e propulsoras de práxis.

Os dois desejos fundamentais são o de sobreviver ou viver em plenitude (instinto vital) e o de comunicar-se e perpetuar-se (instinto do eros). Estes desejos expressam duas dimensões ou estruturas típicas do corpo: a *vida* e a *sexualidade*.

A vida é entendida aqui não apenas no seu sentido físico mas como uma estrutura englobante que integra as diferentes dimensões do homem. Neste sentido a vida não é tanto dado mas tarefa a realizar. A sexualidade também não se reduz à genitalidade mas expressa uma estrutura de abertura, comunhão e criatividade que integra a personalidade a partir da alteridade (homem, mulher, filho). Portanto ela também não é tanto impulso mas um projeto a construir.

Além de desejos, o homem sente também necessidades cuja satisfação é condição para potenciar e dar sentido aos seus desejos. O homem se organiza em sociedade exatamente para responder melhor a estas necessidades. O significado social da práxis corresponde então à exigência de organizar-se em vista da satisfação das necessidades fundamentais do homem. A primeira necessidade básica do homem são os *meios de subsistência*. Para responder a ela o homem transforma a natureza apropriando-se do seu produto. Temos então o surgimento da *propriedade* e a conseqüente organização econômica. Outra necessidade é a *convivência social*. A estruturação de uma ordem política, visando criar consenso e impor um ajuste dos interesses, donde surge o *poder político*, é a resposta conveniente a esta necessidade.



5. Este esquema fundamenta antropológicamente o corte epistemológico entre as diferentes áreas (pessoal e social) e conteúdos (vida, sexualidade, economia, política) da moral especial mas ainda não explicita a *dimensão ética*. Os quatro conteúdos se apresentam ainda como realidades pré-morais. Eles só adquirirão densidade ética quando se explicitar o tipo de práxis que desencadeiam e desenvolvem. Para isso é importante estabelecer a origem desta práxis. Ela pode surgir do *próprio sujeito* (da sua experiência) ou de um *objetivo* que está fora do sujeito (de um projeto). Os desejos desencadeiam uma práxis cuja origem está no próprio sujeito e as necessidades provocam uma práxis correspondente a um projeto que transcende o sujeito. A dimensão ética aparece quando a práxis visa humanizar os desejos e socializar as necessidades. Trata-se de dar uma qualidade ou uma orientação a tais realidades através de uma práxis, fruto da decisão humana, isto é, de uma intervenção que explicita um sentido para estas realidades.

6. Esta intervenção consistirá, por exemplo, em defender a integridade e promover uma maior qualidade para a vida. Integridade e qualidade expressam-se como *saúde*, modo de ser mais pleno da vida; ou é a forma que toma a vida em sua maior plenificação. Aqui saúde não significa apenas ausência de doença mas capacidade de reagir a todos os fatores que ameaçam a integridade da vida e de potenciar uma maior qualidade para a vida. Isto significa uma maior humanização da vida. Sendo a vida uma realidade corporal, é no corpo que se sentem as agressões contra a integridade e a qualidade da vida. O pobre sente a sua vida diminuída e espezinhada pelas manifestações corpóreas através da fome, desnutrição, doença, marginalização, cansaço, exploração. Ele se sente negado em um dos mais profundos desejos. É necessário fortalecer e libertar este desejo para que ele se transforme em práxis de humanização.

7. A humanização da sexualidade significa a superação de sua redução à genitalidade ou aos impulsos do puro instinto e a integração de

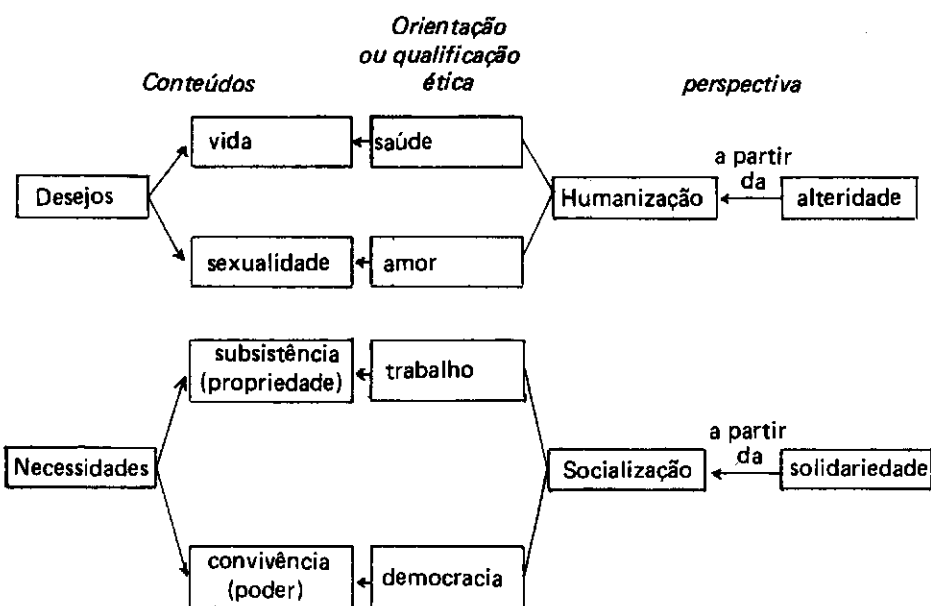
sua força num projeto de *amor*. Assim a sexualidade em sua dimensão afetiva é determinada pela alteridade e desencadeia uma práxis de abertura-comunhão e, por ser assim, é meio de transmissão de novas vidas. Do amor provém a qualificação e orientação da sexualidade. Quando não existe esta dimensão, ela se torna força de possessão e exploração. Isto acontece quando, por exemplo, o corpo da mulher é reduzido pelo homem a um puro objeto da auto-satisfação. Assim é o corpo que manifesta de novo os estigmas da exploração do sexo como é o caso da prostituição. O matrimônio é o caminho institucionalizado para construir, na sexualidade, um verdadeiro projeto de amor que se expresse na comunhão dos corpos e na abertura a novas vidas.

A humanização dos dois desejos básicos do homem é a tarefa da moral pessoal e eles delimitam os seus dois grandes conteúdos: vida e sexualidade.

8. A moral social diz respeito às necessidades. Sua tarefa é refletir eticamente sobre uma práxis originada de um projeto ou objetivo que visa organizar e responder a estas necessidades fundamentais (subsistência e convivência). Esta práxis consistirá na sua socialização com vistas a sua melhor satisfação e maior abrangência. Como dar uma orientação ética a estas necessidades?

9. Para responder à *necessidade de subsistência*, o homem começou a transformar a natureza, apropriar-se dos bens produzidos, organizar a economia, surgindo assim a propriedade. Todavia, em vez de ser um meio para que todos tenham o necessário para a subsistência, ela tornou-se instrumento de exploração e discriminação por existir uma apropriação acumulativa e expropriativa, onde, quem gastou sua força de trabalho para produzir, não divide o produto. A única apropriação verdadeira é mediada pelo *trabalho*. Só o trabalho pode determinar o uso da propriedade e fundar eticamente a sua apropriação. Uma práxis econômica visando responder às necessidades básicas de subsistência das grandes maiorias deve privilegiar o fator trabalho. Só assim a economia será participativa e solidária.

10. A *necessidade da convivência social* exige uma ordenação do poder através de estruturas políticas que possibilitem a participação das bases. Para isto é necessário franquear-lhes o acesso ao poder através de uma representação efetiva e de um controle da gestão pública, através da criação de mecanismos jurídicos que possibilitem esta participação. A isto se chama *democracia participativa e popular* e não apenas formal. A democracia caracterizada pela participação e controle das bases é por conseguinte a única que dá legitimidade ética e política ao exercício do poder.



Este esquema é uma tentativa de visualizar antropologicamente a especificidade epistemológica e ética dos dois grandes campos da moral especial: o pessoal e o social. Deixa entrever a perspectiva de cada um deles, delimita os seus conteúdos e aponta para o que qualifica eticamente estes conteúdos. Mas é claro que este esquema precisa ainda ser completado com outros desdobramentos e receber uma maior explicitação.

José Roque Junges S. J. é doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma). Professor de Teologia Moral na Faculdade de Teologia do Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus (Belo Horizonte - MG).

Endereço: Caixa postal 5047 – 31611 Belo Horizonte - MG